PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00436/55

Autor: WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Data: 31/12/1955
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr$ 26.100,00.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem cruzeiros), para pagamento ao Sr. TEODORICO BEZERRA § CIA, conforme processo número 5421/55, referente a hospedagens fornecidas a diversos.

Art. 2º - Constituirá recurso para o crédito previsto nesta lei, o excesso de arrecadação que vier a se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 31 de dezembro de 1955.

ENGO. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Prefeito em exercício.

MARIO EUGENIO LIRA
Respondendo pelo Secretário de negócios Internos e Juridicos.

ERIBALDO FERREIRA DA ROCHA
Respondendo pelo Secretário de Financas.